



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

[Assinatura]

10363	1	Paraíso do Tocantins-TO, 24/08/2001	128355.2.0010363-66
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

Uma área de terreno rural constituída por Parte dos Lotes nº 14 e 46 (quatorze e quarenta e seis) do Loteamento Paraíso Fls. A, situada neste município de Paraíso do Tocantins - TO, com uma área total de 65,48.00 ha (sessenta e cinco hectares e quarenta e oito ares e zero zero centiares), sendo parte do lote nº 14 com área de 37.78.00 ha e parte do lote nº 46 com área de 27.70.00 ha, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-06, cravado na confrontação com o lote nº 40 e o lote nº 14, parte, deste segue confrontado com o lote nº 14, parte com os seguintes rumos e distância 57°45'00" SE, e 743,00 metros, até o marco M-06 e 20°00'00" SE e 320,00 metros até o marco M-03, 69°30'00" SE, e 171,16 metros até o marco M-03-A deste segue confrontado com o lote nº 46 parte com os seguintes rumos e distância 53°32'04" SW, e 455,89 metros até o marco M-03-B, 28°08'40" SE, 40,40 metros até o marco M-02B, cravado junto a faixa de domínio da estrada vicinal que liga Paraíso a Fazenda, deste segue por esta até o M-01-A cravando junto a referido faixa deste segue confrontado com o lote nº 20, com rumo 62°09'00" NW e distância de 253,30 metros, até o marco M-02 deste segue confrontado com o lote nº 11 com os seguintes rumos e distâncias, 59°00'00" NE e 665,98 metros até o marco M-04, 21°15'00" NW e 768,91 metros até o marco M-6, deste segue confrontado com o lote nº 40 com o rumo de 11°15'04" NE e distância de 251,40 metros até o marco M-06-A, marco inicial destas discrição. O memorial descritivo foi fornecido pelo agrimensor Antônio Nogueira Filho CREA 519.93 - TO. A presente outorga encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob o nº 925.152.101.877.7 e 924.105.009.520-7. Registro Anterior M-9.272 e M-4.175, do Livro 2 O, folhas 63, e Livro 2AH, folhas 290, deste Cartório, decorrente de unificação de áreas, nos termos do art.235, paragrafo I e II da Lei 6.015. Proprietários: **Iron Teodoro da Silva, CIRG nº 2.101.649 SSP/GO, CIC nº 355.631.331-68, casado sob o regime de comunhão de parcial de bens com **Lérida Maria Nascimento Teodoro**, motorista e **Sebastião Bento Nascimento**, CIRG nº 3.365.768 SSP/SP, CIC nº 358.457.088-34, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria Lúcia Nascimento**, fazendeiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 24 de agosto de 2001. Ass.)**

R-01-M-10.363. Feito em 24 de agosto de 2001. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, datada de 14 de agosto de 2001, lavrada nas notas deste Tabelionato, no Livro nº 102 às folhas 87 e vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Iron Teodoro da Silva**, CIRG nº 2.101.649 SSP/GO, CIC nº 355.631.331-68, casado sob o regime de comunhão de parcial de bens com **Lérida Maria Nascimento Teodoro**, motorista e **Sebastião Bento Nascimento**, CIRG nº 3.365.768 SSP/SP, CIC nº 358.457.088-34, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria Lúcia Nascimento**, fazendeiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, por compra feita à **Osvaldo Gonçalves Barbosa Junior**, CIRG nº 1.182.024 SSP/GO, CIC nº 302.639.301-06, e sua esposa **Edna Claudia Mendes Barbosa**, CIRG nº 670.804 SSP/TO, CIC nº 585.855.406-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, médicos, residentes e domiciliados na Rua Carlos Savage, nº 600, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 8.185,65 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 24 de agosto de 2001. Ass.)

R-02-M-10.363. Feito em 02 de junho de 2005. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária FIR-M-155-05-1811/6, datada de 02 de junho de 2005, emitida

Continua no verso



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

[Assinatura]

10363	1v	Paraíso do Tocantins-TO, 24/08/2001	128355.2.0010363-66
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

por: **Sebastião Bento Nascimento**, CPF nº 358.457.088-34; Fiel depositário: **Sebastião Bento Nascimento e Maria Lucia Nascimento**; Interveniante hipotecante: **Iron Teodoro da Silva e Lérida Maria Nascimento Teodoro**, tendo como Financiador o **Banco da Amazônia S/A**, agência de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 26.112,00 (vinte e seis mil cento e doze reais), com vencimento para 10 de agosto de 2014. O pagamento será efetuado na praça de Paraíso do Tocantins - TO. **Em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula.** Os valores lançados sofrerão incidência de encargos efetivo de juros a taxa de juros de 4,00% ao ano, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias). O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 02 de junho de 2005. Ass.)

R-03-M-10.363. Feito em 27 de setembro de 2005. **HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária FIR-M-155-05-0625/8, datada de 26 de setembro de 2.005, emitida por **Iron Teodoro da Silva**, CPF nº 355.631.331-68 e sua esposa **Lérida Maria Nascimento**, aval do emitente: **Sebastião Bento Nascimento** e sua esposa **Maria Lucia Nascimento**, tendo como Financiador o **Banco da Amazônia S/A**, agência de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 29.638,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais), com vencimento para 10 de junho de 2017. O pagamento será efetuado na praça de Paraíso do Tocantins - TO. **Em segunda e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula.** Encargos financeiros: a taxa efetiva de juros de 6,00% a.a. com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor no vencimento e na liquidação da dívida. Na falta de pagamento incidirão a) juros compensatórios estabelecidos nesta cédula; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1%; c) multa contratual de 2%. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 27 de setembro de 2005. Ass.)

AV-04-M-10.363. Feito em 17 de janeiro de 2012. **BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos de autorização de baixa, datado de 16 de janeiro de 2012, expedida pelo Banco da Amazônia, **para constar a baixa da hipoteca cedular constante do R-02 da presente matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de janeiro de 2012. Ass.)

R-05-M-10.363. Feito em 04 de dezembro de 2012. **PENHORA JUDICIAL.** Nos termos do Mandado de Citação de Execução por Título Extrajudicial ou Execução Forçada – Auto de Penhora e Avaliação, datada de 18 de setembro de 2012, firmada por Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, expedido na 1ª Vara Civil desta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, **extraído do processo judicial de nº 20120001.8139-5/0**, de Execução Forçada que promove o **Banco da Amazônia S/A** contra **Iron Teodoro da Silva e Lérida Maria Nascimento Teodoro**, brasileiros, CPF nºs 355.631.331-68 e 577.658.391-87, residentes e domiciliados nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, **para constar o registro da penhora judicial do imóvel constante da presente matrícula**, objeto do R-01, para assegurar o pagamento do debito. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de dezembro de 2012. Ass.)

AV-06-M-10.363. Feito em 04 de fevereiro de 2020. **BAIXA DE HIPOTECA CEDULAR.** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização de baixa firmada pelo Banco da Amazônia S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Paraíso do Tocantins - TO, devidamente assinado em 31 de janeiro de 2020, pelo Gerente Adj/Adm./Atend / Otiniel Sousa Silva, matricula nº 5816 e pelo Supervisora Susop Maria dos Reis Moreira matricula nº 05179-9, **para constar a baixa da**

Continua na ficha 2



Estado do Tocantins

Paraíso do Tocantins-TO

**Cartório de Registro de Imóveis
Livro 02 - Registro Geral**

[Assinatura]

10363	2	Paraíso do Tocantins-TO, 24/08/2001	128355.2.0010363-66
MATRÍCULA	FOLHA	CIDADE / DATA	CNM

hipoteca cedular constante do R-03 da presente matrícula, referente a Cédula Rural Hipotecaria nº FIR 155-05-/0625-8-, datada de 26 de setembro de 2005. Prenotado sob o nº 69.733. Protocolo - Tabela IV, item 1.1, ato 5062, EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA166155-LUN. Averbação - Tabela IV, item 1.5, ato 5066, Valor EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17. Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA166157-AIK. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 04 de fevereiro de 2020. Ass).

AV-07-M-10363. Feito em 06 de maio de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procedese a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula - **CNM: 128355.2.0010363-66**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREJ). Protocolo nº 78124. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 06 de maio de 2024. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA303278-VKC, 128355AAA318209-WJE
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

AV-08-M-10363. Feito em 06 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS - BLOQUEIO.** Procedese a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06 de maio de 2024, referente ao Processo de nº **56678006220198090051**, protocolado sob o nº **202310.1019.02978786-1A-000**, em 10 de outubro de 2023, emissor da ordem / aprovado por Hugo Vendite Lourenço Pinheiro - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Diretor do Foro de Goiânia GO, em desfavor de **Iron Teodoro da Silva**, CPF/CNPJ nº **355.631.331-68**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: bc05.b781.490e.d8f3.b7d9.f3e3.207c.fcad.85f4.a585, que resultou a presente averbação. Protocolo nº 78.944. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 06 de maio de 2024. **SELOS DIFERIDOS.** Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA318276-YRZ, 128355AAA318277-BYT
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 34,02; Funcivil.: R\$ 16,72; TFJ.: R\$ 13,47; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,70; Total.: R\$ 68,48;)

AV-9-M-10363 - Feito em 23 de janeiro de 2025. **BAIXA DE PENHORA JUDICIAL.** Procedese a esta averbação conforme proferido Despacho/Decisão, datado de 16 de janeiro de 2025, expedido pela 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, assinado por Maria Celma Louzeiro Tiago, Juíza de Direito, extraído do processo judicial de nº 5001706-41.2012.8.27.2731, **para constar a baixa da penhora judicial constante do R-05 da presente matrícula.** Os documentos que instruem o presente registro ficam arquivados neste Cartório, em acervo digital. Protocolo nº 81220. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 23 de janeiro de 2025. As.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA352587-OKN, 128355AAA352597-ENK
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)